



DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPO
J.B.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2015 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.016347/2015-11

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo **Pró-Reitor de Extensão, Prof. Rogério Cid Bastos**, CPF nº 401.425.409-78.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com **Registro no MEC/MCT: nº 66/2016**, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, DATA: **19/09/2016**, PUBLICADA NO D.O.U de: **20/09/2016**, SEÇÃO 1, FLS. 15, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Superintendente, Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, RG nº 122899, resolvem celebrar o presente contrato.

Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. **122/2015**, firmado em **14 de setembro de 2015**, entre a UFSC e a **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU**.



J.B.

J.B.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 – FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **27 de dezembro de 2019** e findará em **20 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerando os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no DOU (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em **04** vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, **03 de dezembro de 2019**.

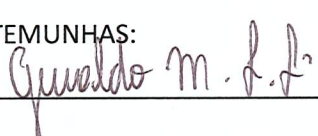


Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão




Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da FAPEU

TESTEMUNHAS:



CPF: *Geraldo Morgado Fagundes Filho*
CPF: 038.081.829-97
RG: Coordenador de Captação e
Implantação de Projetos
Setor de Projetos - FAPEU



CPF: *Aline Lien Quadros Bauer*
Assistente em Administração
SIAPE 2197542
RG: Universidade Federal de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17		
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153						
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA	
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04		
Cargo SUPERINTENDENTE		Matrícula		Função SUPERINTENDENTE		Matrícula
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88037-730		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CGC	EA
Endereço			CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação "Suporte ao ministério dos transportes, portos e aviação civil no planejamento do setor portuário nacional e na implantação de projetos de inteligência logística portuária"	Período de Execução	
	Início 27/12/2019	Término 20/01/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/4

Identificação do Objeto

O presente Plano de Trabalho apresenta dois objetos, conforme descritos a seguir:

Objeto 1. Suporte no Planejamento do Setor Portuário Nacional, compreendendo as seguintes fases:

- Fase 1. Atualização dos Planos Mestres (Master Plans), por complexo portuário;
- Fase 2. Monitoramento e atualização do Plano Nacional de Logística Portuária (PNLP);
- Fase 3. Elaboração do Plano Geral de Outorgas (PGO); e
- Fase 4. Suporte na análise dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) encaminhados pelas Autoridades Portuárias.

Objeto 2. Suporte na Implantação de Projetos de Inteligência Logística Portuária, compreendendo as seguintes fases:

- Fase 1. Suporte à Secretaria de Portos na implantação dos Sistemas de Gerenciamento do Tráfego Aquaviário; e
- Fase 2. Suporte à Secretaria de Portos na implantação do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

Fases	Indicador Físico		Período		Valor (R\$)	
	Unidade	Qtde	Início	Término		
1.1	Atualização dos Planos Mestres (Master Plans) por complexo portuário	Relatório	20	Mês 1	Mês 55	14.547.347,72
1.2	Monitoramento e Atualização do Plano Nacional de Logística Portuária – PNL P	Relatório	26	Mês 5	Mês 55	8.619.755,84
1.3	Elaboração do Plano Geral de Outorgas – PGO	Relatório	13	Mês 1	Mês 30	6.819.394,16
1.4	Suporte na análise dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZs encaminhados pelas Autoridades Portuárias	Relatório	7	Mês 1	Mês 18	2.021.676,28
2.1	Suporte à SEP/PR para a implantação dos Sistemas de Gerenciamento do Tráfego Aquaviário	Relatório	8	Mês 1	Mês 24	1.746.090,50
2.2	Suporte à SEP/PR na implantação do projeto Cadeia Logística Portuária Inteligente	Relatório	10	Mês 5	Mês 36	3.650.681,50
Quantidade Total			84	Total (R\$)		37.404.946,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/4

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Cronograma de Desembolso (com encargos)	Objeto 1	Objeto 2	Valor Total (R\$)
Até 10 dias após Publicação do Termo de Cooperação no Diário Oficial da União	1.945.105,00	1.349.193,00	3.294.298,00
Até 120 dias após liberação da 1ª parcela e mediante entrega e aprovação do Relatório A	2.582.623,00	1.349.193,00	3.931.816,00
Até 240 dias após liberação da 1ª parcela e mediante entrega e aprovação do Relatório B	2.582.623,00	1.349.193,00	3.931.816,00
Até 360 dias após liberação da 1ª parcela e mediante entrega e aprovação do Relatório C	2.582.623,00	1.349.193,00	3.931.816,00
Até 480 dias após liberação da 1ª parcela e mediante entrega e aprovação do Relatório D	2.582.623,00	-	2.582.623,00
Até 600 dias após liberação da 1ª parcela e mediante entrega e aprovação do Relatório E	3.482.142,60	-	3.482.142,60
Até 720 dias após liberação da 1ª parcela e mediante entrega e aprovação do Relatório F	2.409.551,00	-	2.409.551,00
Até 840 dias após liberação da 1ª parcela e mediante entrega e aprovação do Relatório G	2.409.551,00	-	2.409.551,00
Até 960 dias após liberação da 1ª parcela e mediante entrega e aprovação do Relatório H	2.409.551,00	-	2.409.551,00
Até 1080 dias após liberação da 1ª parcela e mediante entrega e aprovação do Relatório I	2.409.551,00	-	2.409.551,00
Até 1200 dias após liberação da 1ª parcela e mediante entrega e aprovação do Relatório J	2.409.551,00	-	2.409.551,00
Até 1320 dias após liberação da 1ª parcela e mediante entrega e aprovação do Relatório K	2.409.551,00	-	2.409.551,00
Até 1515 dias após liberação da 1ª parcela e mediante entrega e aprovação do Relatório M	1.793.128,40	-	1.793.128,40
Total	32.008.174,00	5.396.772,00	37.404.946,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 4/4

PROPONENTE (Contrapartida)


Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 03/12/2019
Local e Data


Proponente Gilberto Vieira Angelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 03/12/2019
Local e Data


Concedente Edson Bastos
Pró-Reitor de Extensão
PROEX/UFSC
Slape 1157487